



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº9/2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

DATA: 07/02/2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: INSTITUI COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO E-SOCIAL E ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SEUS MEMBROS.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de instituir comissão para implantação do e-social com o intuito de **implementação da plataforma no Município, elaborando planos de trabalho as informações necessárias para facilitar a alimentação do sistema e o cumprimento dos prazos previstos nas normas expedidas pelos respectivos órgãos responsáveis, para seu funcionamento será instituída uma comissão composta por três servidores os quais receberão uma gratificação mensal no valor de R\$788,56 para desempenhar as funções inerentes a comissão, o projeto vem acompanhado de Impacto Financeiro e declaração.**

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº3, de 13/01/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 2017.

Ver. TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR

Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CLAUDIA GANDOR

Ver. RUAN CARAMES

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”